



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA

Pará  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

DECRETO Nro 00072/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jacareacanga, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jacareacanga no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00445/16

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em 02 de Maio de 2017

  
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA


Pará  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00445/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Manutenção das Ações da Câmara Municipal		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.14.00	Recursos ordinários		
010000	Diárias - Civil	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Recursos ordinários		
010000	Material de Consumo	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Recursos ordinários		
010000	Outros serv. de Terc. Pessoa Juridica	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Câmara Municipal			240.000,00
TOTAL GERAL			240.000,00

Jacareacanga, 02 de Maio de 2017.

  
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA


Pará  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00445/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
2.001	Manutenção das Ações da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		240.000,00
TOTAL Câmara Municipal			240.000,00
TOTAL GERAL			240.000,00

Jacareacanga, 02 de Maio de 2017.

  
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“Construindo Uma Nova História”**



**DECRETO n° 075/2017-PMJ/GP**

**Jacareacanga-PA, em 02 de Maio de 2017.**

**“Dispõe sobre a Criação e o Funcionamento de Creche Municipal e dá outras providências.”**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, art. 58, da Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Que Fica criada a Creche Municipal, situado na Travessa Milton Rodrigues da Silva com a Rua Maria de Lourdes Freire Braga, Bairro São Francisco, neste Município de Jacareacanga, Estado do Pará, para atendimento de crianças seis meses até dois anos e onze meses de idade, conforme Art. 3°, Inciso XVIII, da Lei Municipal n.º 328/2010.

**Art. 2° -** A Creche de que trata o artigo anterior, terá capacidade máxima para atender (46) quarenta e seis crianças.

**Parágrafo Único:** O funcionamento da Creche Municipal será de 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas) de segunda a sexta-feira.

**Art. 3° -** O recrutamento e seleção para fins de admissão de pessoal para a creche ora criada cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 4° -** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**“Construindo Uma Nova História”**



**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 02 de Maio de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 02 de Maio de 2017.

**AVELAR ANTÔNIO LUZ**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 001/2017 - PMJ/GP



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 077/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 02 de Maio de 2017.

"Nomeia ELISANDRA SILVA ALVES,  
para o exercício de Cargo de Direção  
Superior no Poder Executivo  
Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que ELISANDRA SILVA ALVES, portadora da Carteira de Identidade RG 3359069/SSP-PA e inscrita CPF/MF sob o nº 635.254.272-87, exercerá a Função de Direção Superior de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO, criado no Art. 34º, da Lei Municipal nº 377/2013, de 25/02/2013, com exercício a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 02 de Maio de 2017.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

*Prefeito Municipal*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de  
Jacareacanga em, 02 de Maio de 2017.

**AVELAR ANTÔNIO LUZ**

*Chefe de Gabinete*

Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 078/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 08 de Maio de 2017.

"Nomeia Comissão Permanente do 1º Fórum Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas de acordo com pelo inciso XXVI, do Art. 58º, e com fulcro no inciso I, artigo 9º, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que fica **NOMEADA** a Comissão Permanente do 1º Fórum Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com a seguinte composição;

- a) **Coordenação Geral:** SANDRA MARIA LIMA TAPAJÓS, portadora do RG nº 2344913/SSP-PA e CPF nº 403.165.722-68;
- b) **Comissão de Projetos:**





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



GABINETE DO PREFEITO

**"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**

b.1) **Coordenação** **ISIS CRISTINA DE C. VASCONCELOS**, portadora do RG nº 4226086/SSP-PA e CPF nº 790.035.592-87;

b.2) **Vice Coordenação**: **KLISSIA NEVES DA SILVA**, portadora do RG nº 8655983-6/SSP-RN e CPF nº 034.631.479-80;

b.3) **Secretária**: **PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 2003009435648/SSP-CE e CPF nº 531.217.672-91;

c) **Comissão de Campanhas**:

c.1) **Coordenação**: **MARIA LILENE LEONEL GAMA**, portadora do RG nº 3462323/SSP-PA e CPF nº 830.167.832-15;

c.2) **Vice Coordenação**: **LUIZ CARLOS TOMÉ**, portador do RG nº 3976878/SSP-PA e CPF nº 127.072.792-34;

c.3) **Secretária**: **HELIALEIDE MARTINS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2460033/SSP-PA e CPF nº 439.581.412-34;

d) **Comissão de Gestão**

d.1) **Coordenação**: **MARCELA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 6062380/SSP-PA e CPF nº 012.560.152-29;

d.2) **Vice Coordenação**: **RAINERICY DA SILVA QUINTINO**, portador do RG nº 2243120/SSP-PA e CPF nº 472.194.082-34; e

d.3) **Secretário**: **JEFFESON RENNE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 5593149/SSP-PA e CPF nº 897.288.072-87.

Art. 3º Os membros desta Comissão ficarão encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do 1º Fórum Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO

**"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"**



Parágrafo Único. A participação dos membros nomeados do 1º Fórum Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes não representará nenhum ônus financeiro para o município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 08 de Maio de 2017.

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

*Prefeito Municipal*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 08 de Maio de 2017.

**AVELAR ANTÔNIO LUZ**

*Chefe de Gabinete*

Decreto nº 001/2017-PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 080/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 18 de Maio de 2017.

"CONVOCA a VII Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga, e dá outras providências."

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, Prefeito do Município de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI, Art. 58º, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Que fica **CONVOCADA** a VII Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga a ser realizada no dia 22 de Junho de 2017, tendo como tema central "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde-SUS, Direitos, Deveres e Desafios".

**Art. 2º.** As Despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga correrão por conta de Dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único - A VII Conferência Municipal de Saúde de Jacareacanga, será realizada no dia 22 de Junho de 2017, nas dependências**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



do auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmem Valente da Silva, a partir das 8:00hs.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 18 de Maio de 2017.**

**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

Prefeito Municipal de Jacareacanga

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em,  
18 de Maio de 2017.**

**AVELAR ANTÔNIO LUZ**

**Chefe de Gabinete**

**Decreto nº 001/2017-PMJ/GP**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 086/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 24 de Maio de 2017.

"Nomeia FRANCISCA TÂNIA FURTADO AGUIAR, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e

Considerando o determinado no Art. 115 da Lei Municipal Nº 328, de 15 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Que FRANCISCA TÂNIA FURTADO AGUIAR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3375810/SSP-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.005.052-15, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Paragrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Creche Municipal Raimundo Batista Santiago Júnior, com nível de Gratificação Tipo III, conforme Inciso I, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 24 de Maio de 2017,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"




DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 24 de Maio de 2017.

Hans Amâncio Caetano Kabá Munduruku  
*Vice-Prefeito*  
CPF: nº 403.639.612 91  
**HANS AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
em, 24 de Maio de 2017.

  
**JULIANA SABRINA LOPES DE CASTRO**  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 004/2017- PMJ/GP



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DECRETO Nº 089/2017-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 30 de Maio de 2017.

"Nomeia FRANCISCA TÂNIA FURTADO AGUIAR, para ocupar a Função Gratificada de Direção de Unidade de Ensino Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, da Lei Orgânica Municipal-LOM; e Considerando o determinado no Art. 115 da Lei Municipal Nº 328, de 15 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Que FRANCISCA TÂNIA FURTADO AGUIAR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3375810/SSP-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.005.052-15, exercerá a Direção de Unidade Escolar, criada no Paragrafo Único, do Art. 6º da Lei Municipal Nº 328/2010, lotada na Creche Municipal Raimundo Batista Santiago Júnior, com nível de Gratificação Tipo III, conforme Inciso I, Art. 58º da Lei Municipal Nº 328/2010, com exercício a partir de 30 de Maio de 2017,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 30 de Maio de 2017.

Hans Amâncio Caetano Kabá Munduruku

*Vice-Prefeito*

CPF nº 403.639.612 91

**HANS AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU**

*Prefeito Municipal em Exercício*

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
em, 30 de Maio de 2017.

  
**AVELAR ANTÔNIO LUZ**

*Chefe de Gabinete*

Decreto nº 001/2017- PMJ/GP